



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PROFIAP/UNIR

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, por web conferência, no *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, situado na BR 364, km 9,5, sentido Rio Branco/AC, nesta cidade de Porto Velho, Rondônia, reuniram-se extraordinariamente a Coordenadora Acadêmica local, **Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas**, os docentes: **Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho**, **Profa. Dra. Estela Pitwak Rossoni**, **Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho**, **Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos**, **Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva**, **Profa. Ms. Natália Talita Araújo Nascimento** e o representante discente **Gelson Barros Cardoso** com a finalidade de deliberar sobre o único item da pauta: **Processo n. 99955347B.000049/2019-39 referente a requerimento de Nathália Sobral Guedes da Silva**, protocolo 5004 de 19/08/2019. A Comissão formada pelos professores Dra. Gleimíria Batista da Silva Matos (Presidente), Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva e Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, nomeados pela Ordem de Serviço n. 001/2019, para análise e parecer conclusivo quanto ao pedido da requerente, emitiu parecer no qual consta o indeferimento do pleito de Nathália Sobral Guedes da Silva. Após a leitura e exposição da Comissão o parecer foi colocado em votação e **aprovado pela maioria**, tendo somente a abstenção do representante dos discentes. A Coordenadora Local do PROFIAP agradeceu a todos pelo comparecimento e não havendo mais nada para deliberar, deu-se por encerrada a sessão às onze horas e vinte e dois minutos, do qual eu, Marlene Valério dos Santos Arenas, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Coordenador(a)**, em 06/09/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO, Docente**, em 06/09/2019, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA PITWAK ROSSONI, Docente**, em 06/09/2019, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Docente**, em 07/09/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 08/09/2019, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 09/09/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO, Docente**, em 11/09/2019, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226899** e o código CRC **269C71AC**.
